



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 104/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR AO LONGO DA RUA JOÃO PEDRO GOULART”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que por meio do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para instalação de placas de proibido estacionar ao longo da Rua João Pedro Goulart, ao lado esquerdo de quem sobe a referida rua.

Esta Indicação se justifica afim de facilitar o tráfego de veículos no local, haja vista o fluxo intenso na referida localidade.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de abril de 2021.

Atenciosamente,

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA  
Vereador 2021-2024



  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

Receber em: 23/04/21